



PROJETO DE LEI

DENOMINA "CICLOVIA ISALDINO MONHOL" AS FAIXAS DESTINADAS À CIRCULAÇÃO DE BICICLETAS SITUADAS NAS AVENIDAS DOMINGOS PERIM, EVANDI AMÉRICO COMARELA, ÂNGELO ALTOÉ E LOURENÇO ZANDONADI, NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou, e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte,

LEI:

Art. 1º Ficam denominadas "CICLOVIA ISALDINO MONHOL" as vias destinadas à circulação exclusiva de bicicletas localizadas ao longo das seguintes Avenidas:

- I – Avenida Domingos Perim;
- II – Avenida Evandi Américo Comarela;
- III – Avenida Ângelo Altoé;
- IV – Avenida Lourenço Zandonadi.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e instalação de placas indicativas com a denominação oficializada por esta Lei, observados os padrões visuais e de trânsito do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

WALACE RODRIGUES DE SOUZA

Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Pares,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar uma justa homenagem à memória do Senhor Isaldino Monhol, cidadão que deixou sua marca na história do esporte e do comércio de Venda Nova do Imigrante.

Isaldino Monhol não foi apenas um entusiasta do ciclismo, mas um pioneiro no incentivo a esta prática em nosso município. Ele foi o proprietário da primeira loja e oficina especializada em bicicletas de Venda Nova do Imigrante, tornando-se referência para gerações de ciclistas, desde os que utilizavam a bicicleta como meio de transporte até os praticantes de atividades esportivas.

Nada mais justo, portanto, que as ciclovias das Avenidas Domingos Perim, Evandi Américo Comarela, Ângelo Altoé e Lourenço Zandonadi — artérias vitais da nossa mobilidade urbana — levem o nome de quem dedicou parte de sua vida a promover o uso da bicicleta em nossa terra.

A denominação proposta atende aos requisitos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa, perpetuando o nome de um cidadão íntegro e trabalhador, cuja história se confunde com o desenvolvimento da mobilidade sobre duas rodas em nossa cidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta propositura.

Câmara Municipal, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

WALACE RODRIGUES DE SOUZA

Vereador

